



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL

ESTADO DO PARANÁ

planejan@folnet.com.br

pmfpeessoal@folnet.com.br

pmftributa@folnet.com.br

AVENIDA BRASIL, 694 - FONE (43) 3461-1332 - FAX (43) 3461-1171 - CEP 86 840-000 - FAXINAL - PARANÁ

CNPJ 75 771 295/0001-07

LEI Nº. 1.109/2005

Súmula: Aprova o Projeto Esporte Sinônimo de vida e saúde com Identificação metodologia Programações e estabelece outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAXINAL-ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º)- Fica por força desta Lei instituído o Projeto: Esporte sinônimo de vida e saúde com metodologia e cronograma de Execução na Área do Esporte.

I – Denominação:

- Projeto de Escolinhas nas seguintes modalidades:

- Futebol de Campo Masculino;
- Handebol Masculino e Feminino;
- Voleibol Masculino e Feminino;
- Futsal Masculino e Feminino;
- Xadrez Masculino e Feminino;
- Basquetebol Masculino e Feminino.

II – Identificação:

- A Prefeitura Municipal de Faxinal, através de suas Secretarias ligadas ao Esporte, educação e Saúde, em conjunto com Professores Habilitados em Educação Física e Escolas – O Projeto de Escolinhas denominado Esportes Sinônimo de vida e saúde.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL

ESTADO DO PARANÁ

planejan@folnet.com.br

pmfpeessoal@folnet.com.br

pmftributa@folnet.com.br

AVENIDA BRASIL, 694 - FONE (43) 3461-1332 - FAX (43) 3461-1171 - CEP 86 840-000 - FAXINAL - PARANÁ

CNPJ 75 771 295/0001-07

III – Introdução:

- Proporcionar às crianças de nossa comunidade a oportunidade de participar nas Escolinhas, nas diversas modalidades esportivas, oferecendo o Direito a Cidadania e o bem-estar dos mesmos, além de formar Atletas e cidadãos que venham ter uma visão Histórico-cúctico de sua comunidade passando a ser membros ativos e produtivos no seu meio.

IV – Objetivo:

- Despertar através das diversas modalidades esportivas melhores qualidades de vida afastando-os de problemas de hábito de higiene, má conduta, tirando-os da rua, contribuindo com as famílias, escolas e comunidade, na formação e educação das crianças e adolescentes Faxinalense.

V – Metodologia Estratégica:

- Os Projetos serão divididos em quatro etapas:
 - a) Aquisição de materiais esportivos;
 - b) Contratação de professores – Técnicos;
 - c) Levantamento junto às Escolas e Crianças a serem trabalhadas;
 - d) Formação das Turmas (Masculino e Feminino)
- Formar quantas turmas forem necessárias isto após selecionar, colocando o Aluno na modalidade de sua preferência.
- Formar turmas conforme nível de aprendizado.

A premiar Atletas que se destacarem em suas modalidades com: Kits Escolares, camisetas esportivas, bolas, etc. isto através do sem esforço e disciplina.

VI – Instituições Envolvidas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL

ESTADO DO PARANÁ

planejan@folnet.com.br

pmfpeessoal@folnet.com.br

pmftributa@folnet.com.br

AVENIDA BRASIL, 694 - FONE (43) 3461-1332 - FAX (43) 3461-1171 - CEP 86 840-000 - FAXINAL - PARANÁ

CNPJ 75 771 295/0001-07

- Prefeitura Municipal, Secretarias de Educação Esporte e Saúde, Escolas Municipais e Estaduais;
- Prefeitura Municipal: Contratação de Professores Habilitados em Educação Física que trabalharão no Projeto;
- Secretaria de Educação: Ajudará através do corpo técnico pedagógico, ajudando na orientação dos profissionais envolvidos como Projeto;
- Secretaria de Saúde: Se dará através do atendimento médico e odontológico as crianças participantes;
- Escolas Municipais e Estaduais: Poderá mandar crianças com efetiva participação nas aulas.

VII – Recursos.

- Humanos – Secretário de Esportes, da Saúde, da Educação , Diretores de Escolas e Professores de Educação Física.

Material – Esportivo:

- Handebol: 20 (vinte) bolas feminino
- Voleibol: 20 (vinte) bolas
- Futsal: 20 (vinte) bolas mirim/infantil/juvenil
- Futebol de Campo: 20 (vinte) bolas
- Basquetebol: 20 (vinte) bolas

VIII – Programação:

- Cronograma de Execução;
- Levantamento da quantidade de alunos;
- Contratação de Professores de Educação Física;
- Formação de Turmas;
- Aquisição de Materiais esportivos;
- Execução de Projeto.

IX – Local de Execução dos Projetos:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL

ESTADO DO PARANÁ

planejan@folnet.com.br

pmfpersonal@folnet.com.br

pmftributa@folnet.com.br

AVENIDA BRASIL, 694 - FONE (43) 3461-1332 - FAX (43) 3461-1171 - CEP 86 840-000 - FAXINAL - PARANÁ

CNPJ 75 771 295/0001-07

- Estádio Municipal Pedro Ferigato
- Ginásio de Esportes Manecão.

ART. 2º) – Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação e publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de junho de dois mil e cinco (10/06/2005)


JAIR PINTO SIQUEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
TRIBUNA DO NORTE

Nº: 4.430

Data: 09 JUN 2005